



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Aos administradores e acionistas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei. 287 de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do art. 22 do Decreto nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017 e na Instrução Normativa AGE nº 55 de 31 de março de 2020, apresentamos o resultado dos exames realizados na Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício de 2021 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.

A empresa não foi selecionada pela Portaria SGE nº 03 de 15 de dezembro de 2021 para encaminhamento da PCA a Egrégia Corte de Contas, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o art. 4º da Deliberação nº 278/2017.

O Relatório Anual de Gestão da Assessoria de Controle Interno tem como premissa o exame das Demonstrações Financeiras no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2021, que representa adequadamente a Situação Patrimonial da EMATER-RIO e estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileira de Contabilidade vigentes, Lei. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2008, Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017, evidenciando o Plano Anual de Auditoria de 2021, dos fatos relevantes e materialidade.

2 ESCOPODE AUDITORIA

Nosso trabalho de análise foi realizado em conformidade com as normas de auditoria, evidenciando os registros contábeis com as normas legais, observando a materialidade dos valores registrados contabilmente e análise dos processos administrativos, tendo como objetivo final emissão de parecer para auxiliar os membros do Colegiado e Acionistas.

2.1 TÉCNICA DE AUDITORIA

Análise de Balanço, análise de Processos, Materialidade e Relevância das contas do Balanço Patrimonial e informações da área contábil.

2.2 FONTES DE INFORMAÇÕES

Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios SIAFE-RIO, Balanço Patrimonial, Análise de Processos e Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG e SEI

3. ATOS DE GESTÃO

3.1 NATUREZA JURÍDICA E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

| | | |
|---|---------------------------|--|
| Nome completo: | | CNPJ: |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO | | 29.223.492/0001-66 |
| Sigla: EMATER-RIO | Unidade Gestora: 13530 | Gestão: 00005 |
| Natureza Jurídica: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo – Empresa Pública | | Vinculação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA |
| Endereço: Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca- Niterói - RJ | | CEP: 24.120-191 |
| Telefone:3601-5291 | | Página Institucional na Internet: www.emater.rj.gov.br |
| Norma de Criação: | | |



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ.
Tel.: (21) 3601-5459 - www.emater.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, foi instituída pelo Decreto nº 164 de 26 de janeiro de 1976, com base na Autorização do Decreto-Lei nº 160 de 01 de julho de 1975

A EMATER-RIO é uma empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento SEAPPA, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Os objetivos da EMATER-RIO estão previstos no art. 3º do Estatuto Social:

Colaborar com os órgãos competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na formalização e execução de programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro;

Planejar, coordenar e executar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando a difusão de conhecimentos e natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Rio de Janeiro;

Pugnar pela preservação do meio ambiente, visando um equilíbrio ecológico entre homens, plantas e animais;

Prestar aos produtores rurais, serviços necessários à produção agropecuária;

Produzir e comercializar insumos para a agropecuária;

Promover a produção e comercialização de produtos agroindustrializados resultantes de suas unidades didáticas; e

Promover a produção e comercialização de produtos agrícolas.

RESPONSÁVEIS

DIRETORIA

| Cargo | Nome | Ata do C.A | Forma | Início de mandato | Término de mandato |
|---------------------------|---------------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------|
| Presidente | Marcelo Monteiro da Costa | 130ª | Recondução | 18/10/2021 | 17/10/2023 |
| Diretor Técnico | Carlos Marconi de Souza Rezende | 130ª | Recondução | 18/10/2021 | 17/10/2023 |
| Diretora de Administração | Magda Renata Rego Santos | 130ª | Recondução | 18/10/2021 | 17/10/2023 |

RESPONSÁVEIS PELOS CONTROLES INTERNO

| RESPONSÁVEIS | ID |
|---|------------|
| Assessoria de Controle Interno Genival Batista da Silva CRC/RJ nº. [REDACTED] | [REDACTED] |
| Coordenadoria Financeira Erika de Souza Gouvea Contadora: CRC/RJ nº. [REDACTED] | [REDACTED] |
| Chefe do Núcleo de Contabilidade Glauce Baptista de Bragança Contadora CRC/RJ nº. [REDACTED] | [REDACTED] |



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | |
|--|------------|
| AssessordeContabilidade Analítica Alexandre Pantoja Correa Maia Contador CRC/RJ n.º. 076195/0-4 | ██████████ |
| Almoxarife Fernando Cesar Figueiredo | ██████████ |
| | |

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

Em atendimento ao art. 10º da Deliberação 278/2017, consta no administrativo a relação dos responsáveis que atuaram no ente no exercício de 2021 e os respectivos cadastros dos responsáveis conforme modelo I do Anexo V da Deliberação 278/2017.

4 - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Considerando que o último relatório da Unidade Central de Controle Interno é da Prestação de Contas do exercício de 2018, está sendo relacionadas as recomendações da última Prestação de Contas certificada pela AGE, tendo em vista que outras recomendações já constam em relatórios anteriores e são de conhecimento dos gestor.

A Assessoria de Controle Interno vem monitorando todas estas pendências, inclusive levando o assunto em reuniões do Conselho de Administração e solicitando providências para atender principalmente a elaboração dos documentos para atender a legislação vigente da Administração corporativa e Compliance em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016.

Devemos considerar que os dois últimos anos em virtude da pandemia do coronavirus dificultou muito a capacidade de implementação de ações, em virtude dos funcionários trabalharem o maior período em trabalho remoto. A Diretoria sempre justifica que há muita dificuldade, em decorrência da falta de mão-de-obra para designar pessoas para ficar responsável em elaborar instrumentos que atendam as recomendações. O mesmo acontece quanto a elaboração das normas internas, já que os profissionais capacitados estão muito sobrecarregados e não tem tempo disponível para participares de Comissões.

4.1 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AGE:

PCOD dos exercícios de 2013 a 2015 - Relatório de Auditoria n.º 35:

| Item | Título | Recomendações | Status |
|------|--|--|------------------|
| 30 | Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuições Previdenciárias | Tratam-se de impostos e contribuições recolhidos indevidamente correspondentes a períodos anteriores, com saldo de R\$ 44.833,08. Providenciar a regularização de pendências na conta, constantes desde o exercício de 2001. | Em Implementação |
| 31 | Bloqueios Bancários | Considerando que alguns processos já foram julgados, atualizar os valores da conta, por meio da documentação processual, modo que haja conformidade com o saldo contábil. | Em Implementação |
| 32 | Cotas Financeiras a Receber | Efetuar a análise da conta e implementar a sua regularização | Em Implementação |
| 33 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | Analisar a conta, no intuito de regularizar pendências desde 2003. | Em Implementação |
| 34 | Provisões a Longo Prazo | Analisar a conta, no intuito de regularizar pendências desde 2005 | Em Implementação |
| 35 | Descentralização de Créditos Recebidos | Cumprir o prazo estabelecido no art. 12 do Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010 e Art. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24 de 09 de setembro de 2013, para a prestação de conta dos créditos recebidos. | Implementada |
| 36 | Descentralização de Créditos Concedidos | Solicitar ao executante a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN AGE nº 27/2014. | Em Implementação |
| 37 | Consignações e Consignações - Inter Ofss - União | Proceder análise das contas "Consignações" e adotar as medidas necessárias para regularização dos valores mantidos de exercícios anteriores, que poderão ocasionar o pagamento de multas, juros e outros encargos financeiros, e ainda, ensejar inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), Lei n.º 10.522, de 19/07/2002 | Em Implementação |
| 38 | Restos a Pagar | Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes. | Em Implementação |
| 39 | Débitos Inscritos na Dívida Ativa da União | Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal | Em Implementação |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | |
|----|---|--|--------------|
| 40 | Divergência entre a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social com a Guia da Previdência Social – GPS | Fazer gestão para sanar as pendências com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS mencionadas no Relatório Complementar de Situação Fiscal. | Implementado |
|----|---|--|--------------|

PCA do exercício de 2017 – Relatório de Auditoria n.º 143:

| Item | Título | Recomendações | Status | |
|--------|--|---|---|------------------|
| 483.1 | NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE | Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, se houver, ou pela assembleia geral, que deverá dispor sobre: I - procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a art. 67 da Lei nº 13.303, de 2016; II - procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos, de que trata o § 4º do art. 31 da Lei nº 13.303, de 2016; III - etapa de lances exclusivamente eletrônica, de que trata o § 4º da art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; IV - preparação das licitações com matriz de riscos, de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; V - observância da política de transações com partes relacionadas, a ser elaborada, de que trata o inciso V do caput do art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; e VI - disponibilização na internet do conteúdo informacional requerido nos art. 32, § 3º, art. 39, art. 40 e art. 48 da Lei nº 13.303, de 2016. (§1 do Art. 61 do Decreto nº 46.188/2017). | Em Implementação | |
| 483.2 | | Finalizar a reforma do estatuto da EMATER de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017 | Em Implementação | |
| 483.4 | | Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da entidade. | Não se aplica ao ente | |
| 483.5 | | Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17. | Não Implementada | |
| 483.6 | | Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros. | Não Implementada | |
| 483.7 | | Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração. | Não Implementada | |
| 483.9 | | Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (Compliance). | Não Implementada | |
| 483.10 | | Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade | Em Implementada | |
| 483.11 | | Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais | Não Implementada | |
| 483.12 | | Elaborar carta anual, assinada pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela entidade e por suas subsidiárias. | Implementada | |
| 483.13 | | Obter pessoal qualificado para promover as alterações e atualizações necessárias nos documentos da entidade. | Em Implementação | |
| 486.2 | | MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES | Inserir a documentação comprobatória das declarações disponibilizadas referentes às nossas recomendações. | Em Implementação |
| 486.2 | | | Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar o status de recomendação “Em Implementação” e “Não Implementada” para Implementada, melhorando controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados | Não Implementada |
| 489.1 | AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS | Incorporar, nos seus planos de ação, estratégias que possam ao longo do tempo amadurecer os controles internos da Fundação, melhorando a cada ano o escore médio de avaliação. | Não Implementada | |
| 489.2 | | Aperfeiçoar ou criar um código de ética ou conduta, que vise melhorar o ambiente da empresa. | Em Implementada | |
| 489.3 | | Criar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional. | Não Implementada | |
| 489.4 | | Criar mais ações que visem à capacitação dos servidores lotados na área administrativa e de negócios. | Não Implementada | |
| 489.6 | | Considerar os fatores impacto e probabilidade, no processo de avaliação de riscos, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade. | Não Implementada | |
| 489.7 | | Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos. | Não Implementada | |
| 489.8 | | Identificar claramente quem monitora ou gerencia os riscos da unidade. | Não Implementada | |
| 489.9 | | Definir com clareza e formalizar os objetivos pretendidos pelo órgão. | Não Implementada | |
| 489.10 | | Adequar os fluxos das informações aos objetivos propostos e fazer com que as informações sejam tempestivas, a fim de não ocorrer o comprometimento das etapas subsequentes. | Não Implementada | |
| 492.1 | | GESTÃO PATRIMONIAL | Contabilizar a depreciação dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas. | Em implementação |
| 492.2 | Manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade | | Não Implementada | |
| 492.3 | Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, | | Não Implementada | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | |
|-------|---|------------------|
| 492,4 | baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade. | |
| | Publicar, e manter atualizado, preferencialmente no DO, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores | Não Implementada |
| | Publicar, e manter atualizado, preferencialmente no DO, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores | Não Implementada |
| | Encaminhar as Prestações de Contas de Bens em Almoarifado Consolidadas referentes aos exercicios de 2014 a 2016, para certificação da AGE. | Não Implementada |

5 - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Assessoria de Contabilidade Analítica apresentou a prestação de contas com os relatórios estabelecidos no Anexo V da Resolução TCE/RJ 278/2017 e as Demonstrações Financeiras e notas explicativas do encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021. A prestação de contas foi entregue de forma intempestiva, em desacordo com o prazo estabelecido na Portaria AGE nº 08 de 23 de março de 2023.

6 - GESTÃO DO PLENEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

| | | | | | |
|---|-----------------------|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Exercício: | 2021 | Meta Financeira PPA – 2021 | | | |
| Unidade Gestora: | 13530 | EMATER-RIO | | | |
| Programa: | 0434 | Gestão de Patrimônio Imóvel | | | |
| Objeto do Programa: | | Gerir o Patrimonio Mobiliário do Estado a fim de conservá-lo e readequalo. | | | |
| Ações vinculadas ao Programa | | | | | |
| Código da Ação: | 1098 | Modernização e Reestruturação da EMATR-RIO | | | |
| Descrição da Ação: | | Aquisição de equipamentos e contratação de serviços | | | |
| Objeto da Ação: | | Melhorar os serviços de assistência técnica e extensão rural | | | |
| Unidade Orçamentária: | 13530 | EMATER-RIO | | | |
| Planejamento x Execução - Mea Financeira da Ação | | | | | |
| Previsão do PPA | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | Despesa Paga (R\$) |
| 7.280.920,00 | 7.280.920,00 | 6.595.450,00 | 12.300,00 | 12.300,00 | 12.300,00 |
| Planejamento x Execução - Meta Fisica da Ação | | | | | |

| Meta Física Prevista no PPA (em unidade) (A) | Meta Física adequada na LOA (em unidade) (B) | Meta Física Prevista realizada no exercício (em unidade) (C) | % de Execução do Planejamento (D= C/A) | % de Execução da LOA (E= B/A) |
|---|--|--|---|---------------------------------|
| Produto – 2341 - Veículos adquiridos | | | | |
| 22 | 22 | 0 | 0% | 100% |
| Produto– 2566 - Escritório da EMATER-RIO reformado | | | | |
| 12 | 12 | 0 | 0% | 100% |
| Produto – 4009 - Unidade administrativa equipada | | | | |
| 18 | 18 | 3 | 16,66% | 100% |

| | |
|---|---|
| Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA | As restrições orçamentárias na aprovação do orçamento |
|---|---|

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

| | | |
|-------------------|-------------|----------------------------|
| Exercício: | 2021 | Meta Financeira PPA – 2021 |
|-------------------|-------------|----------------------------|



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|--|-----------------------|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Unidade Gestora: 13530 | | EMATER-RIO | | | |
| Programa: 0455 | | Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável | | | |
| Objeto do Programa: | | Aproveitar as potencialidades locais e promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e aquícola em harmonia com preservação do meio ambiente. | | | |
| Ações vinculadas ao Programa | | | | | |
| Código da Ação: 2036 | | Manutenção e recuperação de estradas vicinais | | | |
| Descrição da Ação: | | Patrulhas mecanizadas distribuídas nos Municípios Fluminense de forma atender todos os produtores e comunidades rurais do estado. | | | |
| Objeto da Ação: | | Reuperar as vias vicinais nos Municípios do interior permitindo o escoamento da produção agrícola. | | | |
| Unidade Orçamentária: 1353 | | EMATER-RIO | | | |
| Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação | | | | | |
| Previsão do PPA | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | Despesa Paga (R\$) |
| 1.133.000,00 | 522.076,00 | 727.689,00 | 73.218,71 | 73.218,71 | 73.218,71 |
| Planejamento x Execução - Meta Fisica da Ação | | | | | |

| Meta Física Prevista no PPA (em unidade) (A) | Meta Física adequada na LOA (em unidade) (B) | Meta Física realizada no exercício (em unidade) (C) | % de Execução do Planejamento (D= C/A) | % de Execução da LOA (E= B/A) |
|---|--|---|---|---------------------------------|
| Produto: 2571 – Estrada vicinal recuperada (km) | | | | |
| 2.600 | 1.800 | 1.883,23 | 72,43% | 69,23% |

| | |
|---|--|
| Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA | |
|---|--|

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

| Exercício: 2021 | | Meta Financeira PPA – 2021 | | | |
|--|--|--|---|---------------------------------|--------------------|
| Unidade Gestora:13530 | | EMATER-RIO | | | |
| Programa: 0455 | | Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável | | | |
| Objeto do Programa: | | Aproveitar as potencialidades locais e promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e aquícola em harmonia com preservação do meio ambiente. | | | |
| Ações vinculadas ao Programa | | | | | |
| Código da Ação: 2175 | | Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RIO | | | |
| Descrição da Ação: | | Assistência Técnica e Extensão Rural Gratuito, garantido pela Constituição Estadual, a benefícios dos pequenos e médios produtores. | | | |
| Objeto da Ação: | | Necessidade de aumento de produtividade, renda e melhoria da qualidade de vida do agricultor. | | | |
| Unidade Orçamentária: 1353 | | EMATER-RIO | | | |
| Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação | | | | | |
| Previsão do PPA | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | Despesa Paga (R\$) |
| 1.668.500,00 | 1.065.132,37 | 727.689,00 | 392.475,90 | 392.475,90 | 392.475,90 |
| Planejamento x Execução - Meta Fisica da Ação | | | | | |
| Meta Física Prevista no PPA (em unidade) (A) | Meta Física adequada na LOA (em unidade) (B) | Meta Física realizada no exercício (em unidade) (C) | % de Execução do Planejamento (D= C/A) | % de Execução da LOA (E= B/A) | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|--|--------|--------|--------|------|
| Produto – 7452 – Escolarural implantada | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 100% |
| Produto -7673 – Produtor e pescador artesanal assistido(unidade) | | | | |
| 35.000 | 35.000 | 33.551 | 95,86% | 100% |

| | |
|---|---|
| Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA | Redução orçamentária e o trabalho remoto em consequência da Pandemia. |
|---|---|

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Exercício: 2021 | Meta Financeira PPA – 2021 |
| Unidade Gestora: 13530 | EMATER-RIO |
| Programa: 0467 | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |
| Objeto do Programa: | Promover o Direito Humano à alimentação adequada (DHAA) da população reduzindo o índice de insegurança Alimentar e Nutricional, através da ampliação do acesso a alimentos saudáveis e da ampliação da produção sustentável de alimentos no território fluminense. |

Ações vinculadas ao Programa

| | |
|------------------------------------|--|
| Código da Ação: 4637 | Promoção do acesso do agricultor no mercado institucional |
| Descrição da Ação: | Capacitar agricultores, cooperativas e associações e gestores públicos para viabilizar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, mediante ações de ATER que possam contribuir para a implantação e realização das Feiras da Agricultura Familiar locais e regionais. |
| Objetivo da Ação: | Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. |
| Unidade Orçamentária: 13530 | EMATER-RIO |

Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação

| Previsão do PPA | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | Despesa Paga (R\$) |
|-----------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2.360.000,00 | 156.690,00 | 156.690,00 | 0 | 0 | 0 |

Planejamento x Execução - Meta Física da Ação

| Meta Física Prevista no PPA (em unidade) (A) | Meta Física adequada na LOA (em unidade) (B) | Meta Física realizada no exercício (em unidade) (C) | % de Execução do Planejamento (D= C/A) | % de Execução da LOA (E= B/A) |
|---|---|---|---|---------------------------------|
| Produto – 7670 – Agricultor familiar inserido no mercado institucional (unidade) | | | | |
| 2.687 | 1.140 | 392 | 14,58% | 42,43% |

| Produto – 7671-Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional (unidade) | | | | |
|---|----|----|--------|--------|
| 69 | 44 | 11 | 15,94% | 63,77% |
| Produto – 7673 – Feira apoiada (unidade) | | | | |
| 88 | 48 | 20 | 22,72% | 54,55% |

| | |
|---|--|
| Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA | De acordo com a informação da Srª Christiane P. Mendonça, Gerente Estadual de Projetos Sociais/Mercado Institucional da EMATER-RIO, as despesas da ação foram custeadas com parceria das Prefeituras Municipais. |
|---|--|



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

7 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PPA.

O Plano Plurianual do Governo do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o exercício de 2020 – 2023 foi instituído pela Lei nº 8.730 de 24 de janeiro de 2020 e teve sua revisão implementada no exercício de 2021, através da Lei. Nº 9.184 de 14 de janeiro de 2021, estabelecendo suas prioridades para os Projetos que correspondesse as necessidades de aferir benefícios concretos para sociedade do Estado do Rio de Janeiro. Dentro do Programa Governamental, a EMATER-RIO está inserida com 3 (três) Programas, Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável, Gestão de Patrimônio Imóvel e Segurança Alimentar e Nutricional, visando equipar a entidade para melhorar a qualidade dos serviços prestados e levar desenvolvimento e conhecimentos técnicos aos pepuenos e médios produtores rurais.

O Programa – 0434 – Gestão do Patrimônio Imóvel da Ação 1098 – Modernização e reestruturação da EMATER-RIO, verificamos que foi bloqueado o valor de R\$ 5.641.160,02 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), ficando um saldo disponível de R\$ 941.990,00 (Novecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais), e deste valor so foi aplicado o valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), Correspondendo ao percentual de 1,31% do recurso disponível.

O Programa – 04555 – Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável, das Ações 2036 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e 2175 – Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RIO, verificamos que foi bloqueado o valor de R\$ 557.678,48 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), ficando um saldo disponível de R\$ 507.454,52 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e deste valor so foi aplicado o valor de R\$ 392.475,90 (Trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 77,34% do recurso disponível.

O Programa – 0467- Segurança Alimentar e Nutricional da Ação 4637 – Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional, verificamos que o recurso foi totalmente bloqueado. Segundo informação da Gerente Estadual de Projetos Sociais/Mercado Institucional, parte da ação foi implementada com parceria das Prefeitura Municipais.

O ano de 2021 ainda foi considerando um período atípico para o desenvolvimento das atividades da empresa, considerando que a maioria dos técnicos de campo pertencem ao grupo de risco da Covid-19 e tiveram que trabalhar remotamente, utilizando-se de tecnologia para fazer o contato com os produtores rurais e esta modalidade de atendimento dificultou a realização de algumas atividades da empresa e houve prejuízo no atendimentos de algumas metas.

8 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁIA DO EXERCÍCIO DE 2021

| Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação | Fonte | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Créditos Concedidos | Crédito Autorizado | Crédito disponível | Crédito Disponível Bloqueado | Crédito disponível não bloqueado | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas |
|---|-------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 135300 - EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ | | 113.948.720,00 | 116.661.332,00 | 4.581,28 | 116.656.750,64 | 1.110.994,18 | 20.142.672,30 | 1.110.994,18 | 95.403.084,16 | 95.403.084,16 |
| 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro E | | 113.948.720,00 | 116.661.332,00 | 4.581,28 | 116.656.750,64 | 1.110.994,18 | 20.142.672,30 | 1.110.994,18 | 95.403.084,16 | 95.403.084,16 |
| 0016 | 100 | 0,00 | 781.213,00 | 0,00 | 781.213,02 | 0,00 | 1.675,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279.538,01 | 1.279.538,01 |
| | | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | | | | | |
|------|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| | 100 | 0,00 | 1.556.316,00 | 0,00 | 1.556.315,51 | 0,00 | 366.060,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.690.255,16 | 2.690.255,16 |
| | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 2.000.000,00 | 4.337.529,00 | 0,00 | 4.337.528,53 | 0,00 | 367.735,36 | 0,00 | 3.969.793,17 | 3.969.793,17 |
| 0467 | 100 | 0,00 | 1.580.000,00 | 0,00 | 1.580.000,00 | 0,00 | 1.722,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.974.277,07 | 1.974.277,07 |
| | | 396.000,00 | 396.000,00 | 0,00 | 396.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | -450.611,00 | 0,00 | -450.611,00 | 0,00 | 250.446,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 230 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 | 976,58 | 0,00 | 976,58 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.256,30 | 1.256,30 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.686,08 | 301.686,08 |
| | | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.023,42 | 74.023,42 |
| 100 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 1.400.000,00 | 2.604.389,00 | 0,00 | 2.604.389,00 | 976,58 | 252.169,55 | 976,58 | 2.351.242,87 | 2.351.242,87 |
| 1098 | 100 | 0,00 | -3.084.904,00 | 0,00 | -3.084.904,03 | 0,00 | 2.286.660,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 193.633,00 | 193.633,00 | 0,00 | 193.633,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 116.056,00 | 116.056,00 | 0,00 | 116.056,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 5.061.876,00 | 5.061.876,00 | 0,00 | 5.061.876,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | -250.000,00 | 0,00 | -250.000,00 | 0,00 | 1.659.355,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 2.649.434,00 | 0,00 | 2.649.434,05 | 941.990,00 | 1.695.144,05 | 941.990,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 853.404,00 | 853.404,00 | 0,00 | 853.404,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 1.055.951,00 | 1.055.951,00 | 0,00 | 1.055.951,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.300,00 | 12.300,00 |
| | | 7.280.920,00 | 6.595.450,00 | 0,00 | 6.595.450,02 | 941.990,00 | 5.641.160,02 | 941.990,00 | 12.300,00 | 12.300,00 |
| 2010 | 100 | 0,00 | -260.200,00 | 4.581,28 | -264.781,28 | 5.418,72 | 230.289,00 | 5.418,72 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 496.845,00 | 496.845,00 | 0,00 | 496.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 3.644,00 | 3.644,00 | 0,00 | 3.644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 72.736,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.793,77 | 200.793,77 |
| | | 63.530,00 | 63.530,00 | 0,00 | 63.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 564.019,00 | 513.819,00 | 4.581,28 | 509.237,72 | 5.418,72 | 303.025,23 | 5.418,72 | 200.793,77 | 200.793,77 |
| 2016 | 100 | 0,00 | -701.279,00 | 0,00 | -701.279,00 | 0,00 | 3.480.236,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.630,89 | 0,00 | 47.630,89 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.816,09 | 43.816,09 |
| | | 8.281,00 | 8.281,00 | 0,00 | 8.281,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.289,46 | 5.289,46 |
| | | 53.285,00 | 53.285,00 | 0,00 | 53.285,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221.124,96 | 221.124,96 |
| | | 96.903,00 | 96.903,00 | 0,00 | 96.903,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.383.824,40 | 2.383.824,40 |
| | | 6.725.967,00 | 6.725.967,00 | 0,00 | 6.725.967,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 364,65 | 364,65 | |
| 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 870,00 | 870,00 | |
| | | 6.884.436,00 | 6.183.157,00 | 0,00 | 6.183.157,00 | 47.630,89 | 3.480.236,55 | 47.630,89 | 2.655.289,56 | 2.655.289,56 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-----------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 2036 | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 448.857,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.989,80 | 17.989,80 |
| | | 4.871,00 | 4.871,00 | 0,00 | 4.871,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.301,00 | 33.301,00 |
| | | 17.010,00 | 17.010,00 | 0,00 | 17.010,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.927,91 | 21.927,91 |
| 500.195,00 | | 500.195,00 | 0,00 | 500.195,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 522.076,00 | 522.076,00 | 0,00 | 522.076,00 | 0,00 | 448.857,29 | 0,00 | 73.218,71 | 73.218,71 | |
| 2175 | 100 | 0,00 | 349.266,00 | 0,00 | 349.265,50 | 0,00 | 553.503,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 145 | 0,00 | 63.178,00 | 0,00 | 63.177,87 | 0,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 230 | 0,00 | -75.000,00 | 0,00 | -75.000,00 | 114.977,99 | 0,00 | 114.977,99 | 0,00 | 0,00 | |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.685,72 | 19.685,72 |
| | | 1.929,00 | 1.929,00 | 0,00 | 1.929,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.177,87 | 3.177,87 | |
| | 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.430,01 | 36.430,01 |
| | | 22.695,00 | 22.695,00 | 0,00 | 22.695,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.213,20 | 98.213,20 |
| | | 19.785,00 | 19.785,00 | 0,00 | 19.785,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.020,00 | 39.020,00 |
| | 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.240,00 | 108.240,00 |
| | | 189.611,00 | 189.611,00 | 0,00 | 189.611,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 151,00 | 151,00 | 0,00 | 151,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 230 | 6.790,00 | 6.790,00 | 0,00 | 6.790,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.077,10 | 59.077,10 |
| | | 359.349,00 | 359.349,00 | 0,00 | 359.349,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.780,00 | 17.780,00 |
| | 230 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.852,00 | 10.852,00 |
| | | 126.404,00 | 126.404,00 | 0,00 | 126.404,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 975,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 585,00 | 585,00 | 0,00 | 585,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | 390,00 | 390,00 | 0,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 727.689,00 | 1.065.133,00 | 0,00 | 1.065.132,37 | 114.977,99 | 557.678,48 | 114.977,99 | 392.475,90 | 392.475,90 | |
| 2660 | 100 | 0,00 | -4.000,00 | 0,00 | -4.000,00 | 0,00 | 8.734.853,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.958.855,03 | 53.958.855,03 | |
| | | 57.819.534,00 | 57.819.534,00 | 0,00 | 57.819.534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.279.792,20 | 22.279.792,20 |
| | | 25.255.564,00 | 25.255.564,00 | 0,00 | 25.255.564,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.724.970,80 | 8.724.970,80 |
| | | 10.627.374,00 | 10.627.374,00 | 0,00 | 10.627.374,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 100 | 0,00 | 4.200,00 | 0,00 | 4.200,00 | 0,00 | 5.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500,00 | 20.500,00 | |
| | 21.900,00 | 21.900,00 | 0,00 | 21.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 93.724.372,00 | 93.724.572,00 | 0,00 | 93.724.572,00 | 0,00 | 8.740.453,97 | 0,00 | 84.984.118,03 | 84.984.118,03 | |
| 4637 | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.611,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | | | | | |
|--------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | 100 | 7.190,00 | 7.190,00 | 0,00 | 7.190,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 24.397,00 | 24.397,00 | 0,00 | 24.397,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 11.024,00 | 11.024,00 | 0,00 | 11.024,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.079,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 114.079,00 | 114.079,00 | 0,00 | 114.079,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 156.690,00 | 156.690,00 | 0,00 | 156.690,00 | 0,00 | 156.690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8021 | 100 | 0,00 | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | 0,00 | 194.665,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 753.659,59 | 753.659,59 |
| | | 688.518,00 | 688.518,00 | 0,00 | 688.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.192,56 | 10.192,56 |
| | | 688.518,00 | 958.518,00 | 0,00 | 958.518,00 | 0,00 | 194.665,85 | 0,00 | 763.852,15 | 763.852,15 |
| Total | | 113.948.720,00 | 116.661.332,00 | 4.581,28 | 116.656.750,60 | 1.110.994,18 | 20.142.672,30 | 1.110.994,20 | 95.403.084,16 | 95.403.084,16 |

O orçamento da EMATER-RIO para o exercício de 2021, foi aprovado no contexto da Lei Orçamentária nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa, de acordo com o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD-2021, no valor total de R\$ 113.948,720,00 (Cento e treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

De acordo com a planilha da Demonstração da Execução Orçamentária de 2021, o total do orçamento atualizado no decorrer do exercício de 2021, o valor foi alterado para o valor de R\$ 116.661.332,00 (Cento e dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais), foram bloqueados recursos dos Programas de Trabalhos no valor de R\$ 20.142.672,30 (Vinte milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos) o que correspondem ao percentual de 17,27% do orçamento disponível no início do exercício.

O Plano de Trabalho 1098 – Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO, previsto no Plano Plurianual de 2021 que tinha como objetivo aquisição de veículos, reformas de escritórios e aquisição de equipamentos, visando equipar a empresa com melhores condições de trabalho das equipes locais, proporcionar melhorias no atendimento aos produtores rurais, teve o seu orçamento bloqueados no valor total de R\$ 5.641.160,02 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), o que representa uma redução de 85,53% do orçamento previsto.

O Plano de Trabalho 2175 – Atividades de Assistência e Extensão Rural, previsto no Plano Plurianual de 2021, que tinha como objetivo a construção de escolas rurais e atendimento ao pescador artesanal, também teve seus recursos bloqueados no valor de R\$ 557.678,48 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 52,36% dos recursos previstos.

Para o desenvolvimento de suas atividades dentro dos limites orçamentários previsto na execução orçamentária para o exercício de 2021, foi aplicado o percentual de 81,78% do orçamento atualizado.

9 - REALIZAÇÃO DA RECEITA EM RELAÇÃO À PREVISTA

| ESPECIFICAÇÃO | ORÇADA(\$) | ARRECADADA (\$) | DIFERENÇA(\$) | |
|---|------------|-----------------|---------------|------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1 - RECEITAS CORRENTES | 398.785,00 | 536.236,59 | 137.451,59 | 0,00 |
| 13 - Receita Patrimonial | 12.000,00 | 270,43 | 0,00 | 11.729,57 |
| 131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 1310011 - Aluguéis e Arrendamentos | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 1310011101 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 132 - Valores Mobiliários | 0,00 | 270,43 | 270,43 | 0,00 |
| 1321 - Juros e Correções Monetárias | 0,00 | 270,43 | 270,43 | 0,00 |
| 132100 - Juros e Correções Monetárias | 0,00 | 270,43 | 270,43 | 0,00 |
| 1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários | 0,00 | 270,43 | 270,43 | 0,00 |
| 1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 0,00 | 270,43 | 270,43 | 0,00 |
| 14 - Receita Agropecuária | 120.000,00 | 470.138,51 | 350.138,51 | 0,00 |
| 140 - Receita Agropecuária | 120.000,00 | 470.138,51 | 350.138,51 | 0,00 |
| 1400 - Receita Agropecuária | 120.000,00 | 470.138,51 | 350.138,51 | 0,00 |
| 140000 - Receita Agropecuária | 120.000,00 | 470.138,51 | 350.138,51 | 0,00 |
| 1400001 - Receita Agropecuária | 120.000,00 | 470.138,51 | 350.138,51 | 0,00 |
| 1400001101 - Receita Agropecuária - Principal | (120.000,00 | 470.138,51 | 350.138,51 | 0,00 |
| 16 - Receita de Serviços | 266.785,00 | 65.827,65 | 0,00 | 200.957,35 |
| 161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 266.785,00 | 65.827,65 | 0,00 | 200.957,35 |
| 1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 266.785,00 | 65.827,65 | 0,00 | 200.957,35 |
| 161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 266.785,00 | 65.827,65 | 0,00 | 200.957,35 |
| 1610011 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 266.785,00 | 65.827,65 | 0,00 | 200.957,35 |
| 1610011101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 266.785,00 | 65.827,65 | 0,00 | 200.957,35 |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| 22 - Alienação de Bens | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| 221 - Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| 2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| 221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| 2213001 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| 2213001101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 0,00 | 48.052,50 | 48.052,50 | 0,00 |
| Subtotal da receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal das deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 398.785,00 | 584.289,09 | 185.504,09 | 0,00 |

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

De acordo com a demonstração do quadro acima da previsão de receita para o exercício de 2021, observamos um superávit na arrecadação no valor total de R\$ 185.504,09 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos), correspondente ao acréscimo de R\$ 137.451,59 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove reais), nas receitas de custeio e o valor de R\$ 48.052,50 (Quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) de receita de capital.

Esta variação de receitas se deu em virtude da realização de leilão para descartes de animais, classificados em estoque com menos de dois anos de idade e classificados em bens permanente os animais com idade superior a dois anos de idade da fazenda de Italva, sendo o valor de R\$ 470.138,51 (Quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais, e cinquenta e um centavos), classificado em Receita Agropecuária e o valor de R\$ 48.052,50



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

(Quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) classificado em Receita de Alienação de Bens Móveis e Semoventes.

Verificamos também que houve uma frustração na previsão de receitas de prestação de serviços na ordem de 75,33% da previsão de arrecadação. Este fracasso nesta arrecadação se justifica em virtude do momento de dificuldades em virtude da pandemia do Covid-19, considerando que esta receita está vinculada a taxa de Assistência Técnica na elaboração de Projetos dos Produtores para financiamento junto ao Banco do Brasil e como a maioria do período do exercício o trabalho foi realizado remotamente, ficou prejudicada esta arrecadação.

10 - REALIZAÇÃO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO À FIXADA.

Exercício de 2021

| CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇA |
|---|--|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 13530 - EMPRESAASSIST. TEC. EXT. RURAL DO ESTADO RJ. | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 95.674.472,00 | 0,00 | 95.674.472,00 | 86.937.895,10 | 8.736.576,90 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.281.213,02 | 0,00 | 1.281.213,02 | 1.279.538,01 | 1.675,01 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.220.907,06 | 0,00 | 12.220.907,06 | 4.483.095,89 | 7.737.811,17 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 109.176.592,08 | 0,00 | 109.176.592,08 | 92.700.529,00 | 16.476.063,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 4.423.843,05 | 0,00 | 4.423.843,05 | 12.300,00 | 4.411.543,05 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 3.056.315,51 | 0,00 | 3.056.315,51 | 2.690.255,16 | 366.060,35 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 7.480.158,56 | 0,00 | 7.480.158,56 | 2.702.555,16 | 4.777.603,40 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | 116.656.750,64 | 0,00 | 116.656.750,64 | 95.403.084,16 | 21.253.666,48 |
| | | | | | |
| RESUMO | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 95.674.472,00 | 0,00 | 95.674.472,00 | 86.937.895,10 | 8.736.576,90 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.281.213,02 | 0,00 | 1.281.213,02 | 1.279.538,01 | 1.675,01 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.220.907,06 | 0,00 | 12.220.907,06 | 4.483.095,89 | 7.737.811,17 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 109.176.592,08 | 0,00 | 109.176.592,08 | 92.700.529,00 | 16.476.063,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 4.423.843,05 | 0,00 | 4.423.843,05 | 12.300,00 | 4.411.543,05 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 3.056.315,51 | 0,00 | 3.056.315,51 | 2.690.255,16 | 366.060,35 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 7.480.158,56 | 0,00 | 7.480.158,56 | 2.702.555,16 | 4.777.603,40 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 116.656.750,64 | 0,00 | 116.656.750,64 | 95.403.084,16 | 21.253.666,48 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

A empresa realizou suas atividades dentro das disponibilidades orçamentárias, considerando os contingenciamentos orçamentários, fazendo alguns remanejamentos para atender as despesas que são mais relevantes para o funcionamento operacional.

Verificamos que os orçamentos para atendimento de Projetos foram transferidos para atender despesas de custeio a fim de viabilizar a operacionalização das atividades de empresa, em decorrência das restrições orçamentárias.

A despesa fixada em R\$ 116.656.750,64 (Cento e dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), foi aplicado o valor de R\$ 95.403.084,16 (Noventa e cinco milhões, quatrocentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 81,78%.

Verificamos que as maiores concentrações das despesas foram em Pessoal e Encargos Social, com 91,13%, outras despesas correntes com 4,70% e amortização da dívida de pagamentos de parcelamento de INSS – PERT no percentual de 2,81%.

11 - EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

Verificamos o pagamento de despesas do exercício de 2020, relativo ao fornecimento de energia elétrica e água correspondente a competência mês de dezembro de 2020, no total de R\$ 10.192,56 (Dez mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processos SEI-020002/000058/2020 – E-02/002/032/2020 e E-02/002/022/2020, nos termos do Decreto 47.329/2020 que estabelece normas de pagamento de despesas de exercícios anteriores.

As despesas foram reconhecidas em conformidade o art. 14 do Decreto nº 41.880/2019, contabilizadas como DEA no exercício de 2021 e a execução orçamentária da despesa encontra-se em conformidade conforme Modelo -3 Quadro – 2, apensado no administrativo.

12 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Analisadas as obrigações passivas da empresa não foram encontrados registros de Restos a Pagar Não Processados do exercício e de exercícios anteriores, assim como Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

13 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO.

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORREMANEJAMENTO NO ANO DE 2021

| Nº SOLICITAÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO - PT | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO R\$1,00 | VALOR DE CANCELAMENTO R\$1,00 | JUSTIFICATIVA |
|----------------|--|---------------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------|---|
| 01 | 13530.20.606.0455.2175 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER | 3390 | 100 | 250.000,00 | 0,00 | ATENDER AOS ADIANTAMENTO, PARA ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| | 13530.20.122.0434.1098 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA EMATER-RIO | 4490 | 100 | 0,00 | 250.000,00 | |



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|------------|------------|---|
| | | | | | | |
| 02 | 13530.20.122.0002.0016 - DESPESAS FIANCEIRAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO | 3220 | 100 | 20.000,00 | 0,00 | PAGAMENTO DE JUROS DA PARCELA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021, DO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIAS -PERT |
| | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER PRIMÁRIO. | 3390 | 100 | 0,00 | 20.000,00 | |
| 03 | 13530.20.606.0455.2175 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER | 3390 | 230 | 15.000,00 | 0,00 | ATENDER DESPESAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER. |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 230 | 0,00 | 15.000,00 | |
| 04 | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER PRIMÁRIO | 3190 | 100 | 100.000,00 | 0,00 | PAGAMENTO DE RVP-REQUISIÇÃO DE VALOR PEQUENO, REFERENTE CUSTAS JUDICIAIS, QUE ACARRETAM EM BLOQUEIO/PENHORA. |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 100.000,00 | |
| 05 | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER PRIMÁRIO | 3390 | 100 | 200.000,00 | 0,00 | PAGAMENTO DE GRT-GUIA DE RECOLHIMENTO DE TAXAS, JUNTO AO DETRAN, PARA REGULAZIAÇÃO DOS VEÍCULOS DA EMPRESA. |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 200.000,00 | |
| 06 | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER PRIMÁRIO. | | | | | PAGAMENTO DE RPV-REQUISIÇÃO DE PEQUEO VALOR - CUSTAS PROCESSOS |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|------------|------------|---|
| | | | | | | JUDICIAIS. |
| | | 3390 | 100 | 200.000,00 | 0,00 | |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 200.000,00 | |
| 07 | 13530.20.606.0455.2175 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER | 3390 | 100 | 50.000,00 | 0,00 | PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 50.000,00 | |
| 08 | 13530.20.782.0455.2036 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. | 3390 | 100 | 20.000,00 | 0,00 | ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 20.000,00 | |
| 09 | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER PRIMARIO | 3190 | 100 | 150.000,00 | 0,00 | PAGAMENTO DE RPV-REQUISIÇÃO DE PEQUEO VALOR - CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS. |
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 150.000,00 | |
| 10 | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER PRIMARIO | 3190 | 100 | 200.000,00 | 0,00 | PAGAMENTO DE GRT-GUIA DE RECOLHIMENTO DE TAXAS, JUNTO AO DETRAN, PARA REGULAZIAÇÃO DOS VEÍCULOS DA EMPRESA. |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|------------|---|
| | 13530.20.122.0002.2016 - MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS. | 3390 | 100 | 0,00 | 200.000,00 | |
| 11 | 13530.20.122.0002.2660 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. | 3390 | 100 | 200,00 | 0,00 | VALOR PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DE AUXILIO CRECHE E FILHO ESCEPCIONAL, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021. |
| | 13530.20.122.0002.2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE ÓRGÃOS ESTADUAIS/AQUIS.COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES. | 3390 | 100 | 0,00 | 200,00 | |
| 12 | 13530.20.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER PRIMARIO | 3390 | 230 | 75.000,00 | 0,00 | ATENDER DESPESAS COM ICMS |
| | 13530.20.606.0455.2175 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER | 3390 | 230 | 0,00 | 75.000,00 | |

| | | | |
|-------------|--------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL GERAL | 100 | 1.190.200,00 | 1.190.200,00 |
| | 230 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | TOTAL | 1.280.200,00 | 1.280.200,00 |

Fonte: APLAG

Os remanejamentos orçamentários ocorreram em necessidade de suprimento de outros Programas de Trabalho para atender despesas de caráter obrigatório e primário, conforme justificativas do relatório acima. Verificamos também que houve o remanejamento de despesas de capital para atender despesas administrativas, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

14 - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO REALIZADA NO EXERCÍCIO EM REFEFÊNCIA.

Foi realizado a descentralização para a Secretaria de Estado da Casa Civil, através da Portaria Conjunta EMATER/SECC Nº.125 de 08 de outubro de 2021, Nota de Crédito nº 2021NC00001 no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

realização de publicidade. Verificamos que a SECC apresentou a Prestação de Contas através do Processo SEI-150001/004067/2022

15 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, REALIZAÇÃO DE OBRA E PRESTÇÃO DE SERVIÇOS.

Analisado as formas de pagamentos, verificamos que a empresa cumpre os requisitos de cronologia e exigibilidades na efetivação de seus pagamentos, de acordo com as liquidações das despesas no decorrer do exercício, em conformidade com o art. 5º da Lei 8.666/96

16- GESTÃO FINANCEIRA

16.1 ORDENS DE PAGAMENTO INTEGRADA AO SIAFE-RIO

Verificamos que os pagamentos foram realizados obedecendo sua ordem cronológica de exigibilidade nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/96 e não foi encontrado pagamentos realizados por ofício.

16.2 UTILIZAÇÃO DA CONTA CUT

Verificamos que a empresa realizou todas as operações financeiras através da Conta CUT, em observância ao Decreto nº 45.526/2015 e Resolução SEPLAG Nº 779/2014 e todas as contas da entidade estão integradas ao SIAFE-RIO, permitindo o reconhecimento da real composição das disponibilidades financeiras do exercício.

16.3 SALDOS CONTÁBEIS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E INVESTIMENTOS TEMPORÁIOS

Os saldos contábeis das contas abaixo representam os valores financeiros operacionalizados através da conta CUT, que são conciliados mensalmente com os valores de recursos próprios depositados através de GREs, e os valores aqui representados nas respectivas contas contábeis demonstra o saldo final em 31 de dezembro de 2021.

SALDOS DAS DISPONIBILIDADES EM 31/12/2021

| Fonte | Limite de Saque com Vinculação de pagamento | Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira | Limite de Saque Sujeito a Liberação |
|--------------|---|--|-------------------------------------|
| 100 | 1,00 | 98.258,52 | 6.278,16 |
| 230 | 1,00 | 7.866,02 | 342.218,39 |
| 145 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 |
| 233 | 0,00 | 0,00 | 48.052,50 |
| Total | 2,00 | 106.124,54 | 399.749,05 |

O saldo de R\$ 2,00 (Dois reais) da conta Limite de Saque com vinculação de Pagamento, nas fontes 100 e 230, refere-se a devolução de adiantamentos que o Tesouro ainda não fez a transferência.

O saldo de R\$ 98.258,52 (Noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), da conta Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira, na Fonte-100, refere-se a devolução de ressarcimentos de salários de pessoal cedido à SETRAB, que foi devolvido ao Tesosuro e ainda não foi baixado das respectiva conta.

Existe também um saldo de R\$ 7.866,02 (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) da Fonte-230, referente a liberação que não foram utilizados e o Tesosuro não regularizou a transferência.

A conta Limite de Saque Sujeiro a Liberação, os valorer de R\$ 6.278,16 (Seis mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) da Fonte-100 e R\$ 3.200,00 (Três mil e duzenos) reais da Fonte-145, referé-se a devoluções de adiantamentos que o Tesouro ainda não fez a transferência.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Segundo informação da área financeira, apesar de vários comunica o Tesouro não regulariza as transferências por devolução e recursos que não foram utilizados da Conta Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira. O Setor de Contabilidade solicitou ao Tesouro Estadual, a regularização das contas, conforme Comunica 74450 de 30/01/2022.

Após análise das movimentações financeiras através da conta CUT, verificou-se que o saldo de recursos próprios depositados na Conta Única do Tesouro, disponível totalizam o valor de R\$ 398.136,91 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), conforme quadro abaixo.

| Conta | Fonte | Valor | Disponibilidade |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira | 230 | 7.866,02 | 7.866,02 |
| Limite de Saque Sujeito a Liberação | 230 | 342.218,39 | 334.112,35 |
| Limite de Saque Sujeito a Liberação | 233 | 48.052,50 | 48.052,50 |
| Total Geral | | 398.136,91 | 390.030,87 |

Analisado os saldos disponíveis com as disponibilidade por fonte de recurso, verificamos haver uma diferença de R\$ 8.106,04 (Oito mil, cento e seis reais e quatro centavos), em virtude do Tesouro não ter regularizado as devoluções de adiantamentos e saldos não utilizados.

No exercício de 2021 não verificamos nenhuma movimentação de contas bancárias fora do mecanismo da conta CUT.

17- GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

17.1 – ATIVO

17.1.2 – Ativo Circulante

| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | | | | |
|------------------------------|--|-------------------|-------------------|--------------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 111111902 | Banco Bradesco S/A | 334.671,96 | 0,00 | -334.671,96 |
| 111122001 | Limite de saque com vinculação de pagamento | 51.828,58 | 2,00 | -51.826,58 |
| 111122002 | Limite de saque sujeiro a programação financeira | 4.114,60 | 106.124,54 | 102.009,94 |
| 111122006 | Limite de saque sujeiro a libração | 0,00 | 399.749,05 | 399.749,05 |
| TOTAL - 1 | | 390.615,14 | 505.875,59 | 115.260,45 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | | |
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 112210101 | Faturas/ Duplicatas a Receber | 18.350,20 | 18.350,20 | 0,00 |
| 112310901 | Cessão de Servidores - Dec. 32.532/02 | 2.536.734,83 | 116.227,41 | -2.420.507,42 |
| 112350901 | Cessão de Servidores - Dec. 32.532/02 | 119.333,27 | 119.333,27 | 0,00 |
| 113110104 | 1/3 de Férias - Adiantamento | 330.803,05 | 253.532,22 | -77.270,83 |
| 113110201 | Suprimento de Fundos | 4.000,00 | 6.000,00 | 2.000,00 |
| 113230101 | Imposto de Renda | 29.392,23 | 29.392,23 | 0,00 |
| 113230102 | Contribuição Social S/Lucro Líquido | 18.807,85 | 18.807,85 | 0,00 |
| 113230103 | PIS/PASEP | 611,38 | 611,38 | 0,00 |
| 113230104 | COFINS | 2.821,77 | 2.821,77 | 0,00 |



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 113230105 | Contribuições Previdenciárias - RGPS | 2.584,38 | 2.584,38 | 0,00 |
| 113510104 | Bloqueios Bancários | 5.029.389,05 | 5.364.242,93 | 334.853,88 |
| 113510106 | Bloqueios Bancários - DDO e Cred. EnNd. E Agentes | 126.750,85 | 126.750,85 | 0,00 |
| 113810114 | Cotas Financeiras a Receber | 44.326.054,77 | 37.935.100,88 | -6.390.953,89 |
| 113821201 | Cessão de Servidoes - Dec. 32.532/02 (Demais áreas) | 0,00 | 2.825.145,73 | 2.825.145,73 |
| 113910199 | (-) Outros Ajustes de Perdas de Demais Créditos) de Curto Prazo | -10.850,20 | -10.850,20 | 0,00 |
| 115610101 | Materia de Consumo | 3.955,19 | 9.408,76 | 5.453,57 |
| 115810105 | Animais | 59.530,00 | 32.774,00 | -26.756,00 |
| TOTAL - 2 | | 52.598.268,62 | 46.850.233,66 | -5.748.034,96 |

17.1.3 – Créditos de Longo Prazo

| REALIZÁVELA LONGO PRAZO | | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 121210604 | Depósitos Compulsórios - Combustível | 745.251,76 | 745.251,76 | 0,00 |
| 121210605 | Depósitos Compulsório - Eletrobrás | 2,54 | 2,54 | 0,00 |
| 121210609 | Depósitos Recursais | 134.343,92 | 134.343,92 | 0,00 |
| TOTAL - 3 | | 879.598,22 | 879.598,22 | 0,00 |

17.1.4 - Investimentos

| INVESTIMENTOS | | | | |
|------------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 122110101 | Tit. Representa. De Capital Integralizado | 70.719,89 | 70.719,89 | 0,00 |
| 122710103 | Projetos em Andamento | 101.026,46 | 101.026,46 | 0,00 |
| 122710105 | Investimentos - Aplicações Diretas | 104.757,00 | 104.757,00 | 0,00 |
| TOTAL - 4 | | 276.503,35 | 276.503,35 | 0,00 |

17.1.5 - Imobilizado

| IMOBILIZADO BENS MÓVEIS | | | | |
|-------------------------|---|--------------|--------------|-----------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 123110102 | Aparelho de Medição e Orientação | 20.086,59 | 20.086,59 | 0,00 |
| 123110103 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 450,00 | 450,00 | 0,00 |
| 123110106 | Aparelhos e Utensílios Domésticos | | 12.300,00 | 12.300,00 |
| 123110108 | Coleções e Materiais Bibliográficos | 1.893,39 | 1.893,39 | 0,00 |
| 123110112 | Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | 7.025,00 | 56.525,00 | 49.500,00 |
| 123110114 | Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | 1.418.893,45 | 1.418.893,45 | 0,00 |
| 123110117 | Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | 64.618,42 | 64.618,42 | 0,00 |
| 123110118 | Equipamentos de TIC- Computadores e Periféricos | 780.656,87 | 780.656,87 | 0,00 |
| 123110119 | Maq. Instal. E Utensílios de Escritórios | 88.268,54 | 88.268,54 | 0,00 |



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|------------------|--|----------------------|----------------------|-------------------|
| 123110120 | Maq. Ferramentas e Utensílios de Oficina | 5.409,83 | 5.409,83 | 0,00 |
| 123110120 | Mobiliário em Geral | 398.338,84 | 398.338,84 | 0,00 |
| 123110125 | Semovente e Equipamento de Montaria | 63.141,01 | 39.011,01 | -24.130,00 |
| 123110126 | Veículos Diversos | 24.682,81 | 24.682,81 | 0,00 |
| 123110162 | Maq. E Equip. Agrícolas e Rodoviários | 3.944.317,76 | 3.944.317,76 | 0,00 |
| 123110163 | Veículos de Tração mecânica | 3.364.899,76 | 3.364.899,76 | 0,00 |
| 123110801 | Equipamentos e Materiais Permanente | 49.500,00 | 0,00 | -49.500,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL - 5 | | 10.232.182,27 | 10.220.352,27 | -11.830,00 |

| BENSIMÓVEIS | | | | |
|--------------------|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 123210103 | Edifícios | 1.824.407,76 | 1.824.407,76 | 0,00 |
| 123210403 | Terrenos / Glebas/Lotes | 1.352.118,23 | 1.352.118,23 | 0,00 |
| 123210801 | Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | 668.773,31 | 668.773,31 | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL - 6 | | 3.845.299,30 | 3.845.299,30 | 0,00 |

| DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO | | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 123810101 | (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis | -10.058.306,46 | -10.073.894,37 | -15.587,91 |
| 123810201 | (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis | -1.921.589,78 | -1.994.562,14 | -72.972,36 |
| 123810601 | (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis | -194.199,99 | -221.114,67 | -26.914,68 |
| TOTAL - 7 | | -12.174.096,23 | -12.289.571,18 | -115.474,95 |

| | | | |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL DO ATIVO: | 1+2+3+4+5+6-7 | 56.048.370,67 | 50.288.291,21 |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa representa o saldo total da movimentação da conta CUT, cujo saldo disponível dos recursos próprios da empresa são referente as fontes 230 e 233, conforme quadro demonstrativo acima, no valor total de R\$ 398.136,91 (Trezentos e novena e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Os saldos na Fonte -100 estão dependendo de ajuste pelo Tesouro para baixar este valores.

O valor de R\$ 18.350,20 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) , correspondem a valores de venda de animais em leilão, cujos arrematantes são os senhores, Luciano de Souza Martins e Euclides José Prado. A cobrança destes valores encontra-se em tramitação de ação judiciais que ainda não foram transitado em julgado, conforme explicita o relatório da ACI-2020, item 8.1.1.2.1

O relatório da ACI-2020 já fez referência ao não recebimento destes ressarcimentos no item 8.1.1.2.2 que consta um saldo em 31.12.2021 de R\$ 3.060.706,41 (Três milhões, sessenta mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). São ressarcimentos de funcionários cedidos para órgãos da administração estadual e órgãos Municipais, sem ônus para a empresa, nos termos dos Decretos Estadual nº 32.352/2002 e 42.791/2011. Este assunto já foi levado ao Conselho de Administração para se posicionar sobre o assunto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

O saldo de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), refere-se a prestação de conta que não foi aprovada no valor de R\$ 4.000,00 (Quadro mil reais), processo E-02/002.116/2020 e que se encontra em processo de apuração e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pago indevidamente pelo Tesouro Estadual na data de 29/12/2021, em descumprimento do prazo estabelecido no art. 6º do Decreto Estadual nº 47.836/2021, que trata do encerramento do exercício. O adiamento já foi devolvido pelo responsável ao tomar conhecimento já no exercício de 2022, conforme processo SEI-020002/000/001102/2021.

Verificamos que houve um aumento dos bloqueios bancários em virtudes de novos procesos judiciais no valor de R\$ 333.853,88 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

O valor de R\$ 879.598,22 (Oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), referente a empréstimos compulsórios foi solicitado autorização ao Conselho de Administração, para baixa destes valores, considerando que são irrecuperáveis, tendo em vista sua prescrição e a impossibilidade de comprovação documental, conforme justificado no processo SEI-020002/000598/2021. O Conselho de Administração em reunião do dia 21 de dezembro de 2021, autorizou a baixa dos valores, conforme consta na ATA nº 131ª, (ID-30138605) do respectivo processo.

Verificamos que os investimentos continuam na mesma posição de exercícios anteriores, sem que medidas tenham sido implementadas para a correção dos títulos de capitalização e reclassificação de projetos em andamento.

O saldo de material de consumo no valor de R\$ 9.408,76 (Nove mil, quatrocento e oito reais e setenta e seis centavos), corresponde ao valor convergente, inventariado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Processo SEI-020002/000214/2022. Verificamos que foram utilizados os formulários adequados da IN AGE nº 42/2017.

O saldo de estoque de animais no valor de R\$ 32.774,00 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais), corresponde ao valor convergente, inventariado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o processo SEI-020002/001653/2021. Verificamos que foi utilizado o formulário adequados da IN AGE nº 42/2017.

Em análise da composição do Imobilizado e Bens Móveis, verificamos que no exercício de 2021 huve um investimento apenas de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

RECOMENDAÇÕES: o responsável pelo almoxarifado deve utilizar no inventário o formulário adequado anexo II da IN AGE nº.42/2017.

18 PASSIVO

18.1 - PASSIVO CIRCULANTE

| OBRIGAÇÕES DE CURO PRAZO | | | | |
|--------------------------|---|--------------|--------------|---------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 211110101 | Salários, Remunerações e Benefícios | 3.435.576,92 | 0,00 | -3.435.576,92 |
| 211110102 | Décimo Terceiro Salário | 25.138,93 | 0,00 | -25.138,93 |
| 211110103 | Férias | 334.229,22 | 0,00 | -334.229,22 |
| 211110201 | Salários, Remunerações e Benefícios - Saldos Migrados do SIAFEM | 27.723,40 | 27.723,40 | 0,00 |
| 211110307 | Outas Sentenças | 1.292.818,68 | 230.094,68 | -1.062.724,00 |
| 211410101 | FGTS | 722.496,79 | 0,00 | -722.496,79 |
| 211410199 | Outros Encargos | 14.242,50 | 9.495,00 | -4.747,50 |
| 211430101 | INSS-Contribuições Sobre Salários e Remunerações | 1.186.152,58 | 1.192.419,32 | 6.266,74 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 211430111 | INSS- S/13º Salário | 0,00 | 1.136.299,63 | 1.136.299,63 |
| 211439801 | Salário Educação | 118.666,62 | 234.551,04 | 115.884,42 |
| 211439802 | INSS-SENAI | 1.626,77 | 0,00 | -1.626,77 |
| 213110101 | Fornecedores e Credores | 3.442.712,94 | 3.464.917,41 | 22.204,47 |
| 213110202 | Sentenças Judiciais | 52.464,04 | 52.464,04 | 0,00 |
| 213111201 | Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM | 3.463.471,17 | 3.463.471,17 | 0,00 |
| 213120101 | Credores Intragovernamentais | 51.093,31 | 51.093,31 | 0,00 |
| 213150101 | Fornecedores e Credores | 232,55 | 296,82 | 64,27 |
| 214131205 | Parcelamento INSS/PERT | 3.957.525,21 | 5.145.827,04 | 1.188.301,83 |
| 214210201 | IPVA a Recolher | 68.452,02 | 68.452,02 | 0,00 |
| 214249901 | Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher | 38.085,00 | 55.069,67 | 16.984,67 |
| 214350101 | ISS a Recolher | 179,16 | 284,05 | 104,89 |
| 214350201 | IPTU a Recolher | 6.816,55 | 3.207,86 | -3.608,69 |
| 214359901 | Outros Tributos Municipais a Recolher | 25.011,44 | 24.550,30 | -461,14 |
| 217110101 | Provisão para Indenização Trabalhistas | 7.745.835,61 | 8.758.606,40 | 1.012.770,79 |
| 218810102 | INSS | 619.993,35 | 999.388,94 | 379.395,59 |
| 218810104 | Impostos Sobre a Renda Renda na Fonte | 714.237,48 | 1.446.629,12 | 732.391,64 |
| 218810110 | Pensão Alimentícia | 43.198,10 | 27,88 | -43.170,22 |
| 218810111 | Planos de Previdência e Assistência Médica | 4.721,05 | 4.633,79 | -87,26 |
| 218810113 | Retenções - Entidades Representativas de Classes | 300.422,43 | 300.360,39 | -62,04 |
| 218810114 | Retenções - Plano de Seguros | 23.115,67 | 22.702,48 | -413,19 |
| 218810115 | Retenções Emprestimos e Financiamentos | 297.348,46 | 183.400,71 | -113.947,75 |
| 218810116 | Retenções Relativa a Vale Transporte | 29.130,72 | 31.133,34 | 2.002,62 |
| 218810199 | Outros Consignatários | 1.287,23 | 1.299,23 | 12,00 |
| 218810401 | Depósitos e Cauções | 5.186,00 | 5.186,00 | 0,00 |
| 218810403 | Depósitos de Terceiros | 7.102,63 | 7.102,63 | 0,00 |
| 218810499 | Outros Depósitos | 15.634,56 | 15.634,56 | 0,00 |
| 218819904 | Credores por OB Devolvida | 214,87 | 214,87 | 0,00 |
| 218819906 | Depósitos de Recursos de Terceiros | 78.252,60 | 78.252,60 | 0,00 |
| 218920102 | Obrigações com Órgãos e Entidades Estaduais | 174.015,00 | 174.015,00 | 0,00 |
| 218950201 | Obrigações por Convênios Recebidos | 232.294,55 | 232.294,55 | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL - 1 | | 28.556.706,11 | 27.421.099,25 | 55.977.805,36 |

18.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 224130205 | Parcelamento INSS/PERT | 21.691.416,63 | 17.379.166,28 | -4.312.250,35 |
| 227110101 | Provisão para Indenização Trabalhista | 4.706.170,17 | 4.706.170,17 | 0,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 229110401 | Convênios | 376.628,43 | 376.628,43 | 0,00 |
| 229110801 | Doações para Investimentos | 254.565,71 | 254.565,71 | 0,00 |
| 229110802 | Subvenções Governamentais para Investimentos | 384.051,51 | 384.051,51 | 0,00 |
| TOTAL - 2 | | 27.412.832,45 | 23.100.582,10 | 50.513.414,55 |

18.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| PATRIMONIO LÍQUIDO | | | | |
|--------------------|-------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Conta | Título | 2020 | 2021 | Varição |
| 231210101 | Capital Social Subscrito | 8.310.646,55 | 8.310.646,55 | 0,00 |
| 233910201 | Doações | 1.101.883,59 | 1.101.883,59 | 0,00 |
| 233910202 | Subvenções | 1.144.060,39 | 1.144.060,39 | 0,00 |
| 233919906 | Outras Reservas de Capital | 159.510,00 | 159.510,00 | 0,00 |
| 237200000 | Lucros e Prejuízos Acumulados | -10.637.268,42 | -10.949.490,67 | -312.222,25 |
| TOTAL - 3 | | 78.832,11 | -233.390,14 | -154.558,03 |

TOTAL DO PASSIVO = 1+2+3

56.048.370,67

50.288.291,21

O passivo circulante representa as obrigações futuras decorrentes e eventos passados de curto prazo e sua composição engloba as seguintes contas contábeis:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – Obrigações futuras com pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO - Obrigações futuras com fornecedores, decorrentes de fornecimento de materiais, serviços, credores intragovernamentais e sentenças judiciais.

OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO - Obrigações futuras referente ao pagamento de tributos Federal, Estadual, Municipais e parcelamento de INSS.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO - Obrigações previstas de possível desembolso futuro, decorrente de ações trabalhistas transitando no Tribunal Regional do Trabalho contra a entidade.

DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO - Obrigações de consignações referente ao desconto em folha de pagamento, depósitos caução, depósito de recursos de terceiro e obrigações por Convênios recebidos.

O passivo não circulante representa as obrigações futuras decorrentes de eventos passados com previsão de desembolso de longo prazo e sua composição engloba as seguintes contas contábeis:

OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO - Obrigações referente ao Programa de Estruturação e Recuperação Tributária com parcelamento de INSS/PERT.

PROVISÕES PARA IDENTIFICAÇÕES TRABALHISTAS - Obrigações previstas de possível desembolso futuro, decorrente de ações trabalhistas transitando no Tribunal Regional do Trabalho contra a entidade.

RESULTADO DIFERIDO - Recursos recebidos de Convênios cuja receita será reconhecida no momento de sua aplicação.

RECEITAS DE SUBVENÇÕES - Representa as doações de subvenções governamentais para investimentos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Em análise do Balancete verificamos que a empresa apresentou um Patrimônio Líquido negativo, no valor de R\$ 233.390,14 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos). Este resultado provavelmente teve reflexo no aumento de contabilização de obrigações de provisões trabalhista.

RESULTADO DO EXERCÍCIO - O resultado operacional da empresa no exercício de 2021 apresentou um prejuízo no valor de R\$ 314.222,35 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Deve ser considerado que os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pela empresa são gratuitos e a entidade não visa lucros, sendo portanto, uma empresa dependente dos recursos repassados pelo Tesouro Estadual e recursos transferidos através de Convênios Federal e Municipais.

Em análise das informações contábeis, verificamos a continuidade das pendências referente a valores de exercícios anteriores de consignações, conforme já explicitado no relatório da ACI-2020, item 8.2.3

19 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| Ano RP | Fonte | Credor | Restos a Pagar Processados a Pagar | Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar |
|--------|-------|---|------------------------------------|---|
| | | | 3.140.002,33 | 0,00 |
| 2017 | 100 | CG0009794 - Taxa de Incêndio - Funesbom | 474,00 | 0,00 |
| | | 02578421000120 - Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao | 203.697,09 | 0,00 |
| | | 27859008000164 - Ultrapel Locacao E Servicos Ltda | 1.820,00 | 0,00 |
| | | 28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro | 64.189,35 | 0,00 |
| 2018 | 100 | CG0009837 - IPVA | 130.613,32 | 0,00 |
| | | 00000000000191 - Banco Do Brasil S/a | 52.464,04 | 0,00 |
| | | 02578421000120 - Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao | 19.026,32 | 0,00 |
| | | 26446062000115 - Associacao Bras E Est A Tec Ext Rural- asbraer | 5.509,15 | 0,00 |
| | | 28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro | 23.214,83 | 0,00 |
| | | 28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai | 49,64 | 0,00 |
| | | 32001836000105 - Municipio De Sao Jose Do Vale Do Rio Preto | 590,99 | 0,00 |
| | | 32415283000129 - Prefeitura Municipal De Miguel Pereira | 1.562,13 | 0,00 |
| | | 33661745000150 - Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j. | 1.145,92 | 0,00 |
| 2019 | 100 | 06955770000174 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI | 6.501,89 | 0,00 |
| | | 28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro | 1.623,33 | 0,00 |
| 2020 | 100 | 02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a | 241,91 | 0,00 |
| | | 030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA | 472,80 | 0,00 |
| | | 06955770000174 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI | 1.999,94 | 0,00 |
| | | 07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu | 147,58 | 0,00 |
| | | 28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro | 19.301,56 | 0,00 |
| | | 28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai | 35,33 | 0,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|------|-----|--|--------------|------|
| | | 40432544000147 - Claro S.a. | 51,48 | 0,00 |
| 2021 | 100 | CG0004456 - DETRAN | 16.984,67 | 0,00 |
| | | 02578421000120 - Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao | 0,00 | 0,00 |
| | | 07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu | 9,90 | 0,00 |
| | | 19527639006784 - Energisa Minas Gerais-distrib. De Energia S.a | 58,26 | 0,00 |
| | | 21986074000119 - Prudential do Brasil Vida em Grupo S/A. | 0,00 | 0,00 |
| | | 28521748000159 - Prefeitura Municipal De Niteroi | 284,05 | 0,00 |
| | | 28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai | 54,37 | 0,00 |
| | | 28920304000196 - Prefeitura Municipal De Natividade | 394,02 | 0,00 |
| | | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social. | 2.563.269,99 | 0,00 |
| | | 32001836000105 - Municipio De Sao Jose Do Vale Do Rio Preto | 660,72 | 0,00 |
| | | 33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a. | 10.107,67 | 0,00 |

O quadro acima demonstra o saldo dos Restos a Pagar processados dos exercícios de 2017 a 2021 e foram inscritas nos respectivos exercícios seguindo as orientações normativas da Lei Complementar 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Os valores das despesas pertinentes aos respectivos exercícios, foram processadas, liquidadas e contabilizadas nas respectivas competências de acordo com as normas vigentes de liquidação de despesas.

Verificamos que no exercício de 2021 foi baixado Restos a Pagar Processados do exercício de 2016, através da Nota de Sistema 2021NS00017 no valor total de R\$ 1.280.294,39 (Um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nova centavos), em atendimento ao art. 8º do Decreto de Encerramento de exercício nº 47.836 de 22 de novembro de 2021

20 – CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Em análise nos registro contábeis não verificamos inscrições em dívida ativa, mesmo considerando que o relatório de situação fiscal emitido em 23 de fevereiro de 2022 apresentar inscrição em dívida ativa e que segundo o relatório realizado pela Assessoria de Contabilidade Analítica, através do processo SEI-020002/501/2022, apresentou um valor de R\$ 2.951.759,71 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) inscrito na Dívida Ativa.

Recomendações: O setor responsável pelo controle de processos judiciais deverá fazer levantamento dos processos já inscritos na Dívida Ativa pela Receita Federal e o setor de contabilidade realizar os registros do Passivo Patrimonial.

21 - REGISTRO PATRIMIAL DECORRENTE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Verificamos registros de reconhecimentos de passivos patrimonial decorrente de despesas de DEA no valor total de R\$ 5.515,03 (Cinco mil, quinhentos e cinco reais e três centavos), conforme modelo 03 anexo 2, pensado no administrativo.

22- REGISTRO DE IRREGULARIDADES EM APURAÇÃO

Não foi identificado registro nas contas de controle de irregularidade em apuração.

Verificamos o registro na conta de controle 798110105 de Despesa sem Prévio Empenho no valor de R\$ 3.287.546,70 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), correspondente ao exercício de 2016 e na conta 798110113 de Outras Responsabilidades no valor de R\$ 3.315.894,08 (Três milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Não foi possível avaliar a correspondência dos valores registrados com a documentação que os originou, com também não verificamos nenhum processo de reconhecimento de dívida dos valores correspondentes ou apuração de responsabilidades.

Recomendações: Que a Assessoria de Contabilidade Analítica realize uma conciliação destes lançamentos com a documentação processual a fim de que possibilite uma avaliação detalhada com os ajustes que se fizerem necessários e possíveis medidas que deverão ser tomadas para apuração de responsabilidades.

23 - AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Verificamos o registro de Ajustes de Exercícios Anteriores na Conta 237230301, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referem a desincorporação de ativo correspondente a conta contábil 113810114 - COTAS FINANCEIRAS A RECEBER, referente honorário estimado do Perito do Juízo nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001400-69.2005.5.01.0471 - Salomão David Elias e outros registrado pela Nota de Lançamento 2016NL00655 de 01/06/2016, em decorrência das informações da Assessoria Jurídica de que houve o pagamento total referente à ação em questão, inclusive quanto aos honorários periciais, conforme Nota Explicativa nº08/2019.

Em análise dos registros contábeis não verificamos t. 67 Lei. 4.320/64, assim como registros de irregularidades em Créditos por Dano ao Patrimônio.

24 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Todos os registros foram contabilizados dentro do mês de competência. Os repasses foram realizados ao RGPS até o mês de novembro de 2021. De acordo com informação da área financeira o mês de dezembro e 13º salário as guias foram devolvidas pelo Banco, em decorrência de ter havido mudança da forma de recolhimento via Web devido a implantação do sistema Esocial. Segundo informação da área financeira a empresa está providenciando a implantação do sistema Esocial para que seja regularizado o pagamento das guias de INSS.

25 - GESTÃO DE GOVERNANÇA

25.1 – ESTATUTO SOCIAL

Verificamos que a empresa ainda não aprovou o novo estatuto para atender as novas regras de Governança Corporativa, de transparência e estrutura, prática de gestão de risco e de controle interno, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Verificamos também que o estatuto está em fase final de elaboração e será submetido a aprovação do Conselho de Administração e posterior aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

25.2 – TRANSPARÊNCIA

A empresa ainda não constituiu uma estrutura de transparência adequada que atenda os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016, com política de informações em conformidade com a legislação em vigor, com política de avaliação de riscos e prática de governança corporativa.

Verificamos que a empresa não vem publicando na sua página documentos interno, como Ata do Conselho, Demonstrações Financeiras, Portarias, Estatuto, Regimento Interno e outros documentos que são essencial para a boa prática de governança. De acordo com informação da Chefia de Gabinete, a empresa está com dificuldade junto ao PRODÉRJ para adequar a página com espaço para estas publicações.

Verificamos que em 2022 foi nomeada uma Comissão através da Portaria nº 155/2022 para a elaboração da Carta de Governança, sendo que o documento já está pronto, e aguarda assinatura para divulgação.

25.3 – DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DIRETORIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Até a presente data os Órgãos Colegiados constituídos são o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, tendo em vista que o novo estatuto com a nova estruturação ainda não foi aprovado.

Nos termos do art. 20 do Estatuto Social, Conselho de Administração tem realizado suas reuniões ordinárias de acordo com as datas estabelecidas, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, para deliberarem sobre assuntos de natureza administrativa e de governança.

O Conselho Fiscal realiza suas reuniões mensalmente, conforme estabelece o inciso II do art. 39 do Estatuto Social.

A Assessoria de Controle Interno acessora os Conselheiros, participando das reuniões, elaborando relatórios e também secretariando as reuniões do Conselho Fiscal e elabora as Atas de reuniões.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| Órgão | Nome | AGO e C.A | Início de mandato | Término de mandato |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| Ministério da Agricultura | Celso Merola Junger | AGO de 16/01/2016 | 16/01/2016 | 16/01/2018 |
| Associação dos Produtores Rurais | Carlos Alberto Lopes Magalhães | AGO de 16/01/2016 | 16/01/2016 | 16/01/2018 |
| Presidente da EMATER-RIO | Marcelo Monteiro da Costa | ATA C.A 126ª | 15/12/2020 | Até nova AGO |
| CASERJ | Carlos Augusto de Souza Quintanilha | ATA C.A 129ª | 07/06/2021 | Até nova AGO |
| SEAPPA | Antônio Emílio Santos | ATA C.A De 22/06/2021 | 22/06/2021 | Até nova AGO |
| SEPLAG | Izabelli Maria Gravatá Maron | ATA C.A De 130ª | 06/10/2021 | Até nova AGO |

CONSELHO FISCAL

| Órgão | Nome | Titular/Suplente | AGO | Início de mandato | Termino de mandato |
|--------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| SEFAZ | Jairo de Souza Dantas | Titular | AGO de 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| SEAPPA | Deisy Oliveira Gonçalves da Sila | Titular | AGO de 16/11/2016 | 16/11/2016 | Renunciou |
| SEPLAG | Karinne Magalhaes Menses | Titular | AGO de 16/11/2016 | 16/11/2016 | Renunciou |
| CASERJ | Nilsimar do Nascimento Ximenes | Titular | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| SEFAZ | Ana Cecília de Souza | Suplente | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| SEAPPA | Antônio Emílio Santos | Suplente | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Renunciou |
| SPLAG | Michel dos Santos Conzendey Neves | Suplente e substituiu a Karinne | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|--------|-------------------------------------|----------|-----------|------------|--------------|
| CASERJ | Roberto Ricardo Neves dos Santos | Suplente | 16/11/216 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
|--------|-------------------------------------|----------|-----------|------------|--------------|

25.4 - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Analisado os procedimentos de aquisições da empresa em conformidade com as obrigações legais, verificamos que foram observadas a legislação vigente, o Decreto Federal nº 13.303/2016, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/96, Decreto de Pregão nº. 10.505/2002

Analisado os processos de aquisições, verificamos que foram feitas aquisições de materiais e serviços por dispensa de licitação no total de R\$ 183.676,42 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Os processos de aquisições foram submetidos aos procedimentos dos atos preparatórios estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.642/2019 e as normas de contratação estabelecidas no Decreto nº 47.588/2021, Nota Técnica da SEPLAG e Plano Anual de Contratação Resolução SEPLAG 60/2021.

Foram realizadas contratações dos serviços por dispensa de licitação, com base no art. 29 da Lei. 13.303/2016 referente a renovação de Termos Aditivos dos contratos de prestação de serviços de Assistência Médica Engenharia e Segurança do Trabalho, no valor de R\$ 12.477,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais), contratação de serviços de passagem e viagens no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Serviços de Telefonia móvel da Telemar Norte Leste S.A no valor de R\$ 105.181,70 (Cento e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos).

Foi realizada aquisições da materiais de escritórios na modalidade de Pregão Eletrônico, por Adesão a Ata de Registro de Preços da SEPLAG, no valor de R\$ 39.133,60 (Trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Deste total foram cancelados os empenhos no total de R\$ 15.091,20 (Quinze mil, noventa e um reais e vinte centavos), a favor de Sanrita Comércio e Serviços Ltda – ME, por não ter cumprido o prazo de entrega. Também foi contratado por Adesão a Ata de Registro de Preço os serviços de fornecimento de Ticket Alimentação, no valor total de R\$ 1.644.552,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois reais).

A empresa realizou um Pregão Eletrônica nº. 001/2021 para aquisição de 600 barracas de feiras e eventos da agricultura familiar no valor total de R\$ 936.000,00 (Novecentos e trinta e seis mil reais). Verificamos que apesar da licitação ter sido homologada em 25/12/2021, as aquisições não foram empenhadas no exercício de 2021. Segundo informação do Setor de Planejamento, não havia mais tempo hábil para a entrega dos produtos e liquidação da despesa, atendendo os prazos de liquidação estabelecido pelo Decreto nº 47.836/2021 que trata de encerramento de exercício, e que a despesa seria empenhada com o orçamento de 2022.

Foi realizado uma licitação na modalidade de Leilão nº 001/2021, para descartes de animais da fazenda de Italva, resultando na venda de 162 animas no valor total de R\$ 503.500,00 (Quinhentos e três mil e quinhentos reais) . Em inspeção realizada pela Assessoria de Controle Interno, foi verificado algumas desconformidades de procedimentos processuais e que consta no processo de Inspeção SEI-020002/000532/2022 encaminhado à Presidência para conhecimento e providências.

25.5 - CONTRATOS

RELAÇÃO DE CONTRATOS

| Processo | Contrato | Termo Aditivo | Fornecedor | Valor | Data Inicial | Data Final |
|-----------------------|----------|---------------|---|--------------|--------------|------------|
| E-0/002/689/2019 | 001/2021 | | Centro de Integração Espresa Escola RJ | 1.644.552,00 | 02/08/2021 | 01/08/2023 |
| Sci-20002/000095/2021 | | 1º | Med Seg. Assist. Médica, Engenharia e Segurança do | 62.385,00 | 18/08/2021 | 18/08/2022 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | Trabalho | | | |
|-------------------|----------|----|--|--------------|------------|------------|
| E-02/002.464/2019 | | 3º | Fundação Santa Cabrini | 411.211,32 | 01/10/2021 | 02/10/2022 |
| E-02/002.251/2019 | | 2º | M.Morais Agencia de Turismo Eireli | 25.000,00 | 03/09/2021 | 02/09/2022 |
| E-02/002.326/2018 | | 3º | Telemar Norte Leste S/A | 105.181,70 | 27/10/2021 | 27/10/2022 |
| E-02/002.027/2018 | | 3º | Sodexo Pass do Brasil, Serviços e Comércio S.A | 2.156.220,00 | 02/07/2021 | 01/07/2022 |
| E-02/002.223/2019 | 001/2019 | | Trivale Instituição de Pagamento Ltda | 59.210,53 | 07/08/2019 | 07/08/2022 |

Analisado o módulo de contrato do SIAFE-RIO, identificamos que existem outros contratos vencidos e que não foram regularizados.

25.6 - CONVÊNIOS

Considerando que a empresa teve seus recursos em conta corrente bloqueados por ações judiciais, inclusive os recursos de Convênios, isto dificultou a realização de Convênios com repasse financeiros, tendo em vista que o Tesouro não estava mais ressarcindo os recursos bloqueados.

Para evitar mais transtorno, já que qualquer recurso que entrasse na conta da empresa seria imediatamente bloqueado. A Diretoria decidiu realizar os Convênios com as Prefeitura Municipais na forma de doação de materiais e serviços, sem repasse financeiros.

Conforme demonstra o quadro abaixo, a empresa realizou 32 Convênios com Prefeituras Municipais, para a doação de combustível, materiais de escritório, manutenção de veículos, etc. Alguns Convênios tiveram os valores dos bens doados mensurados por estimativa, outros não mensuraram os valores.

Em consequência dos técnicos de campo terem trabalhados no exercício de 2021 a maior parte do período em trabalho remoto, não foi possível fazer uma avaliação do cumprimento do Plano de Trabalhos dos Convênios.

| CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS VIGENTES | | | | | | | |
|---|------------------------|---------------------|------------|------------|--------|--|-----------------------|
| Nº | Nº PROCESSO | PREFEITURA | ASSINATURA | VIGÊNCIA | REGIÃO | REPASSE DA PREFEITURA | REPASSES ANUAIS (R\$) |
| 1 | SEI-020002/000092/2021 | RIO BONITO | 10/02/2021 | 10/02/2025 | Centro | Combustível; Material de Limpeza; Manutenção Computadores; Água; Luz; IPTU; Internet; 01 Escritório com 02 Salas; Banheiro; Cozinha e Garagem | |
| 2 | E-02/000.103/2019 | ITABORAÍ | 10/05/2021 | 15/05/2022 | Centro | Combustível: 180L/mês | |
| 3 | SEI-020002/000195/2021 | QUEIMADOS | 05/05/2021 | 05/05/2025 | Centro | Combustível: 80L/mês Valor: 4.800,00 (12 meses) | 4.800,00 |
| 4 | SEI-020002/000078/2020 | MARICÁ | 17/08/2020 | 17/08/2022 | Centro | Combustível: 200L/mês; Material de Higiene e Limpeza; Material de Informática e Escritório; Manutenção Veículos; Sementes Hortaliças para Campanha de Hortas; veículos Coletivos para Excursões Técnicas com produtores rurais | |
| 5 | SEI-020002/000344/2021 | TANGUÁ | 02/07/2021 | 02/07/2022 | Centro | Combustível: 960L / 01 Ano | |
| 6 | SEI-020002/000360/2021 | ITAGUAÍ | 07/05/2021 | 07/05/2026 | Centro | Combustível: 200L/mês; Material de Escritório e Limpeza; Manutenção Veículos; Água; Luz; IPTU; Diária Hospedagem / Palestrante (Métodos Complexos) | |
| 7 | SEI-020002/000625/2021 | SÃO PEDRO DA ALDEIA | 13/08/2021 | 13/08/2023 | Centro | Combustível: 200L/mês; Material de Limpeza e Escritório; Manutenção Veículos e Computadores; Água; Luz; IPTU | |
| 8 | SEI-020002/000910/2021 | JAPERI | 04/10/2021 | 04/10/2025 | Centro | 2.880Lts/Ano = 14.400,00; Troca de óleo e Filtro de óleo = 275,00/Ano ; 01 Escoc com água, Leu, Telefone, Internet e Mobiliário; Material de Limpeza | 14.675,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | | |
|----|------------------------|-------------------------|------------|------------|----------|---|-----------|
| 9 | SEI-02000/001457/2021 | CASIMIRO DE ABREU | 17/12/2021 | 17/12/2023 | Centro | Combustível:200L/mês; Material de Escritório; Manutenção de Veículos | |
| 10 | SEI-020002/000418/2021 | CACHOIRAS DE MACACU | 09/09/2021 | 09/09/2025 | Centro | Combustível:800L/mês; Material de Limpeza, Higiene e Escritório; Manutenção Veículos e Computadores;Água; IPTU | |
| 11 | SEI-020002/000277/2021 | NOVA FRIBURGO | 20/04/2021 | 20/04/2025 | Serrana | Combustível:1080 L/mês: 5216,40; Cessão de 02 Impressoras: 460,00/mês; Mat. Consumo:320,80/mês | 71.966,40 |
| 12 | E-02/100.108/2018 | TERESÓPOLIS | 05/09/2018 | 05/09/2022 | Serrana | Combustível: 720L/mês; Material de Escritório, Limpeza e Informática; Manutenção Veículos e Pequenos Reparos; Instalações para funcionamento do Esloc; Água e Luz | |
| 13 | SEI-020002/000915/2021 | SÃO SEBASTIÃO DO ALTO | 25/09/2021 | 25/09/2022 | Serrana | Combustível: 2.400L; Material de Consumo e Informática | |
| 14 | SEI-020002/000055/2021 | MACUCO | 13/02/2021 | 13/02/2025 | Serrana | Combustível; Material de Consumo;Manutenção de Veículos | |
| 15 | SEI-020002/001319/2021 | CANTAGALO | 02/12/2021 | 02/12/2024 | Serrana | Combustível: 9.000L; 65.700,00/36 meses | 21.900,00 |
| 16 | SEI-020002/000122/2021 | TRÊSRIOS | 18/03/2021 | 18/03/2025 | Sul | Combustível: 200L/mês/Ano : 12.720,00 | 12.720,00 |
| 17 | E-02/0157/2019 | PATY DO ALFERES | 07/10/2021 | 07/10/2024 | Sul | Combustível: 1.800L/Ano : 12.204,00; Mat.Consumo: 6.996,29; Manutenção do Prédio do Esloc e Fornecimento de Internet | 19.200,29 |
| 18 | E-02/0240/2019 | BARRA DO PIRAI | 13/10/2021 | 13/10/2022 | Sul | Combustível: 2.400L/Ano : 14.808,00; Manutenção de Veículos e Limpeza Semanal do Esloc | 14.808,00 |
| 19 | SEI-020002/000136/2021 | AREAL | 06/05/2021 | 06/05/2025 | Sul | Combustível: 2.400L - 12.720,00/Ano; Óleo Lubrificante: 240,00/Ano | 12.960,00 |
| 20 | E-02/100.316/2018 | PORTO REAL | 07/12/2018 | 07/12/2022 | Sul | Combustível: 200L/mês; Material de Escritório,Informática e Limpeza; Manutenção Veículos | |
| 21 | E-02/000.357/2019 | ANGRA DOS REIS | 14/11/2019 | 14/11/2022 | Sul | Combustível: 11.520L: 57.600,00/ 36 meses | 19.200,00 |
| 22 | SEI-020002/000172/2021 | LEVY GASPARIAN | 07/04/2021 | 01/01/2025 | Sul | Combustível: 1.800L/ano - 9.540,00 | 9.540,00 |
| 23 | SEI-020002/000526/2021 | VALENÇA | 18/04/2021 | 18/04/2025 | Sul | Combustível: 8.640,00/Ano -Mat.Consumo: 1.460,00/Ano | 10.100,00 |
| 24 | SEI-020002/000241/2021 | PAULO DE FRONTIN | 19/04/2021 | 19/04/2025 | Sul | Combustível: 1.200L/ano; Material de Consumo e Informática; Revisão Lavagem Veículos | |
| 25 | SEI-020002/000704/2021 | QUATIS | 16/08/2021 | 16/08/2025 | Sul | Combustível: 200L/mês | |
| 26 | SEI-020002/001236/2021 | ITATIAIA | 02/12/2021 | 02/12/2022 | Sul | Combustível: 240L: 1.680,00/mês; Material de Consumo: 305,60/Ano; Manutenção Veículos: 5.240,00/Ano; Lavagem Veic: 1.440,00/ano | 27.145,60 |
| 27 | SEI-020002/000729/2021 | BARRA MANSA | 24/09/2021 | 24/02/2026 | Sul | Combustível: 7.680L/ano: 48.384,00; Material de Consumo: 8.400,00/Ano; Manutenção Veículos: 18.366,00/Ano | 75.150,00 |
| 28 | SEI-020002/000121/2021 | APERIBÉ | 05/05/2021 | 05/03/2023 | Noroeste | Combustível: 130L/mês; Água; Luz; Internet; Sala para Escritório; Banheiro; Sala para Cozinha Escola | |
| 29 | SEI-020002/000433/2021 | VARRE-SAI | 16/07/2021 | 16/12/2024 | Noroeste | Combustível: 350L/mês - 25.956,00 /ano | 25.956,00 |
| 30 | SEI-020002/000351/2021 | BOM JESUS DE ITABAPOANA | 10/01/2022 | 10/01/2026 | Noroeste | Combustível: 3.600L - 21.000,00/Ano; Luz;Água;Internet e Telefone Fixo: 25.200,00/ano; Resma Papel: 528,00/Ano; Recarga Cartucho: 750,00/Ano | 46.803,00 |
| 31 | SEI-020002/000530/2021 | PORCIÚNCULA | 03/09/2021 | 03/02/2025 | Noroeste | Combustível: 8.200L; Material de Escritório, Limpeza e Informática | |
| 32 | SEI-020002/001223/2021 | MACAÉ | 30/12/2021 | 30/12/2022 | Norte | Combustível: 3.840L/ano: 27.264,00; Óleo Lubrif:560,00/Ano; Material de Consumo: 258,00/Ano; Mat.Informática: 1.080,00 | 29.162,00 |

26 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Na gestão da área de Recursos Humanos a empresa encerrou o exercício de 2021 com um quadro de empregados totalizando 567 colaboradores ativos, com uma despesa anual de pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 85.384.631,17 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seicentos e trinta e um reais e dezessete centavos), enquanto no exercício de 2020 o quadro de empregados era



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

de 590 colaboradores ativos, com uma despesa anual de pessoal e encargos sociais no valor total de R\$ 83.117.433,89 (Oitenta e três milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), havendo um acréscimo de 2,73% com a despesa de pessoal e encargos.

O Acordo Coletivo de Trabalho da EMATER-RIO, contempla os seguintes benefícios: Plano de Saúde, auxílio alimentação, auxílio creche e filhos excepcional e auxílio funeral. De acordo com a informação da Área de Recursos Humanos, a empresa cumpriu regularmente no exercício de 2021, o pagamento em folha dos benefícios, com excessão do Plano de Saúde.

Segundo informação da Coordenadoria de Recursos Humanos, a empresa não vem cumprindo cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao pagamento do Plano de Saúde deste 2017. Existem também uma dívida do Vale Alimentação do período de janeiro a junho de 2018 no valor total de R\$ 704.606,50 (Setecenos e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), que já estão sendo pagos por ações judiciais através de RPV – Requisição de Pequeno Valor.

Deixamos de apresenta recomendações, tendo em vista já ser de conhecimento do Gestor, do Relatório da ACI-2020, item 9.

27 – GESTÃO PATRIMONIAL

Não foi possível realizar uma avaliação dos bens patrimoniais de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa AGE nº 41/2017, conciliando com os valores contábeis e analisando os processos de inventário físico que deveria ter sido realizado em 31/12/2021.

Até o momento do fechamento deste relatório, o responsável pela gestão de bens móveis não apresentou a prestação de contas de bens móveis.

Em 24/10/2021 através do Processo SEI-020002/001294/2021, esta Assessoria já alertava o Ordenador de Despesa pelo descumprimento do atendimento da Instrução Normativa AGE nº 41/2017 pelo Gestor de Bens Móveis, e que esta situação já vem permanecendo por vários exercícios, cosntando de ressalvas em todas as prestações de Contas de Gestão.

Recomendações: O Setor de controle de bens móveis deve ser reestruturado com mais recursos humanos qualificado e equipamentos para melhorar o sistema, com interação com o Setor de Contabilidade para realização de ajustes que se fizerem necessários, realização anualmente dos inventários em 31 de dezembro a fim de que não permaneçamos infringindo as normas do Controle Externo.

28 – INFORMAÇÕES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL CONSIDERADAS RELEVANTES.

28.1 GESTÃO FISCAL

De acordo com o Relatório de Diagnóstico Fiscal de Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN, emitido em fevereiro de 2022, apensado ao processo de Prestação de Contas, consta dívidas da empresa a serem regularizadas.

Diagnóstico Fiscal da Receita Fedeaal:

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa: 15540.720.080/2014-97 – Aguradando ciência-resultado de julgamento do Rec. Voluntário.

Débito com Exigibilidade Suspensa:

Débito:37006542-5 Situação: 020610 - Aguradando expedição de acordão
Débito:37006543-3 Situação: 020610 - Aguardando expedição do acordão

Diagnostico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Inscrição: 14233458-8 **Situação:** 000520 - Inscrição em Crédito em Dívida Ativa

Atendendo solicitação da Diretoria Administrativa, através do Processo SEI-020002/000501/2022 a Assessoria de Contabilidade Analítica elaborou um relatório demonstrando o valor total da dívida com o fisco, totalizando em R\$ 5.356.108,23 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e três centavos), sendo já inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 2.951.759,71 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Há necessidade de regularização destes débitos para que a empresa possa obter as certidões negativas de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, capacitando a empresa em captar recursos Federais e Municipais, através de Convênios e Termos de Cooperação Técnica.

Deixamos de fazer recomendações, considerando já ser de conhecimento do Gestor, do Relatório da Assessoria de Controle Interno de 2020, item 12.

28 – CONSIGNATÁRIOS

Verificamos a existência de valores de consignatários referente a vários exercícios anteriores que foram descontados dos empregados em folha de pagamento e não foram transferidos para os respectivos beneficiários, constituindo apropriação indébita.

Nos relatórios da ACI dos exercícios anteriores haviam as recomendações para regularização destas pendências e que até a presente data não observamos o cumprimento.

29 - OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO RELACIONADA AO PLANAT- 2021

- ✎ Levantamento das necessidades de acompanhamento das atividades de Auditoria e elaboração do PLANAT-2021, sendo o mesmo aprovado pela AGE, conforma processo SEI-020002/000086/2021.
- ✎ Levantamento conjuntamente com Assessoria Jurídica, com base na relação do Tribunal Regional do Trabalho, Ofício Requisitório nº. 0006/2021-94 dos empregados beneficiários de Precatórios, a fim de que a Assessoria de Contabilidade Analítica e viabilize junto à Contadoria Geral do Estado, a contabilização individual dos Precatórios.
- ✎ Participação de várias reuniões com a Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica, visando a viabilidade orçamentária para a realização dos pagamentos das ações trabalhista de valores que se enquadram em RPV, Requisição de Pequeno Valor.
- ✎ Assessoramento à Contabilidade para a regularização das inconsistências do LISCONTIR
- ✎ Elaboração de planilha com informação da Diretoria, Conselheiros e da composição acionária, visando atender solicitação da Coordenadoria de Controle Acionária da Secretaria de Estado da Casa Civil.
- ✎ Acompanhamento da contabilização das provisões de férias e 1/3 salário
- ✎ Encaminhamento mensal ao TCE-RJ dos arquivos da folha de pagamento, em cumprimento ao art. 4º. da Deliberação TCE-RJ 293/2018.
- ✎ Acompanhamento quadrimestral dos relatórios elaborados pelo sistema SIPLAG, quanto a execução financeira e física dos Projetos do PPA-2020-2023.
- ✎ Análise semestral do estoque de Restos a Pagar, auxiliando a área Financeira e Diretoria, quando da necessidade de antecipação de pagamentos, em caso de urgência e despesas que possam levar a empresa no registro do CADIN

